

Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, devidamente convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município, bem como mediante protocolo formal do referido Edital encaminhado individualmente a cada conselheiro. Os trabalhos foram presididos pela Sra. Patrícia Bernardes Vilela, Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Registrou-se a presença dos conselheiros Srta. Natyele Aparecida da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Sra. Lilian Fernanda Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Sra. Dércia de Souza Tarallo, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sras. Juliana da Silva e Grivane de Paula Vitor, representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social; Sra. Marina Scatolino Brito, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e Sra. Gabriela Regina de Souza Spineli Monteiro, representante de Entidades ou Associações Comunitárias. Registrou-se, ainda, a presença da Sra. Vera Lúcia Ribeiro Galvão, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e do Sr. Paulo Ricardo Corrêa, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social e Secretário Executivo do CMAS. Dando início à pauta, foi apresentado ao Plenário o Plano Municipal de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2026, elaborado com base nos saldos financeiros existentes nas contas específicas dos programas e cofinanciamentos em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado pelos extratos bancários apresentados. Durante a apresentação, foi esclarecido que a reprogramação dos recursos observa as finalidades específicas de cada fonte de financiamento, garantindo a continuidade da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no exercício de 2026. Na sequência, procedeu-se à apresentação detalhada da proposta de reprogramação. Foi informado que a Conta nº 10022-6 – Piso Mineiro apresentou saldo financeiro de R\$ 16.028,63 (dezesesseis mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos), ficando reprogramado para custeio de Benefícios Eventuais, aquisição de cestas básicas e aquisição de material de consumo. A Conta nº 10560-0 – Aprimora Rede – CNEAS apresentou saldo de R\$ 88,33 (oitenta e oito reais e trinta e três centavos), ficando reprogramado para aquisição de material de consumo. A Conta nº 10561-9 – BPC na Escola apresentou saldo de R\$ 1.677,91 (mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), ficando reprogramado para aquisição de material de consumo e equipamentos. Em relação à Conta nº 10562-7 – IGD Bolsa Família, foi apresentado saldo financeiro de R\$ 79.804,50 (setenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e

cinquenta centavos), sendo esclarecido que, após a dedução dos Restos a Pagar no valor de R\$ 2.264,34 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), permaneceu para reprogramação o montante de R\$ 77.540,16 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), destinado à aquisição de material de consumo, equipamentos, material permanente e contratação de serviços de consultoria. A Conta nº 10563-5 – IGD SUAS apresentou saldo de R\$ 85,27 (oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), ficando reprogramado para aquisição de material de consumo. A Conta nº 10565-1 – Proteção Social Básica apresentou saldo financeiro de R\$ 32.705,85 (trinta e dois mil setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo informado que, após a dedução dos Restos a Pagar no valor de R\$ 2.426,70 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), permaneceu saldo reprogramado de R\$ 30.279,15 (trinta mil duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos), destinado à aquisição de material de consumo e ao pagamento de folha de pessoal. A Conta nº 11181-3 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade apresentou saldo de R\$ 7.789,59 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), ficando reprogramado para aquisição de material de consumo e custeio do convênio da Casa Lar. Quanto à Conta nº 11862-1 – Ações do Coronavírus no SUAS – Acolhimento, referente à Portaria nº 369/2020, foi informado saldo financeiro de R\$ 194,97 (cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), sendo esclarecido ao Plenário que, por determinação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, referido recurso deverá ser devolvido, não sendo objeto de reprogramação. Em continuidade, foi apresentada a Conta nº 12701-9 – SIGTV – Estruturação da Rede Socioassistencial (Custeio), com saldo de R\$ 5.490,90 (cinco mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), ficando reprogramado para aquisição de material de consumo. A Conta nº 13167-9 – PROCAD-SUAS apresentou saldo de R\$ 13.046,36 (treze mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), ficando reprogramado para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e material de consumo. A Conta nº 13624-7 – SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) apresentou saldo de R\$ 4.151,42 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), ficando reprogramado para repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Por fim, a Conta nº 13675-1 – Recurso FEAS/PSE – PCD – Centro-Dia apresentou saldo de R\$ 10.294,79 (dez mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), ficando igualmente reprogramado para repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Concluída a apresentação, o Plenário procedeu à análise do Plano Municipal de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2026, reconhecendo que a proposta observa as finalidades legais e programáticas de cada fonte de financiamento e assegura a continuidade da manutenção, estruturação e fortalecimento dos

serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados pelo Município. Colocada a matéria em votação, o Plano Municipal de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2026 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social autorizados a adotar todas as providências administrativas necessárias para formalização da deliberação, expedição e publicação da respectiva Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata para os devidos fins. Santana da Vargem, 20 de janeiro de 2026.

Scalabrino Brito, Dirce de Souza Laalle, Afonso de Oliveira, Matyelo Aparecida da Silva, ...